**Projeto de Lei 007/2014**

***“ Autoriza abertura de Crédito Suplementar, e dá outras providências.”***

NEORI LUIZ DALLA VECCHIA, Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, no uso das atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 504.768,28 (quinhentos e quatro mil setecentos sessenta e oito reais vinte oito centavos) com as seguintes classificações orçamentárias:

***RECURSO 0001 Livre............................................................................................. R$ 109.750,00***

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 05.04.20.606.0200.1.005 | Aquisição de Veículos e Máquinas Para a Patrulha Agrícola | | |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | - Equipamento e Material Permanente | R$ | 109.750,00 |

***RECURSO 1046 MAPA-Mecanização Agrícola.................................................... R$ 395.018,28***

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 05.04.20.606.0200.1.005 | Aquisição de Veículos e Máquinas Para a Patrulha Agrícola | | |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | - Equipamento e Material Permanente | R$ | 395.018,28 |

**Total ........................................................................................................................ R$ 504.768,28**

Art. 2º. O crédito autorizado pelo Artigo 1º desta Lei será coberto pela redução da seguinte classificação:

**Redução:**

***RECURSO 0001 Livre............................................................................................. R$ 109.750,00***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Superávit Financeiro Exercício Anterior | R$ | 109.750,00 |

***RECURSO 1046 MAPA-Mecanização Agrícola.................................................... R$ 395.018,28***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Superávit Financeiro Exercício Anterior | R$ | 395.018,28 |

**Total ........................................................................................................................ R$ 504.768,28**

Art. 3º. A presente Lei será regulamentada por Decreto do Executivo, naquilo que couber.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Neori Luiz Dalla Vecchia

Prefeito Municipal

Justificativa ao Projeto de Lei 007/2014.

A proposição tem por objetivo a abertura de Crédito Suplementar para dar andamento ao processo de aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas previstos nos contratos de Repasse n.º .º 1000459-86/2012/MAPA/CAIXA, 1002509-80/2012/MAPA/CAIXA e 0390549/51/MAPA/CAIXA.

Os valores disponibilizados pelo Governo Federal encontram-se bloqueados na Caixa Econômica, e para fins de contrapartida do Município, necessária abertura do Crédito Suplementar.

À apreciação dos vereadores.

Neori Luiz Dalla Vecchia

Prefeito Municipal